



Eduardo Marques Fernandes

NIF: 197 970 605

CERTIDÃO

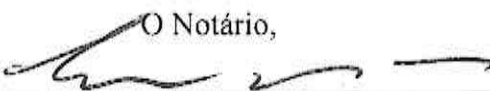
Eu, Eduardo Marques Fernandes, notário, **certifico** que a presente certidão, é composta por 123 folha (s), utilizada (s) numa só face, leva aposto o selo branco deste Cartório, em todas as folhas, devidamente numeradas e rubricadas, e foi extraída neste Cartório:

De **escritura** lavrada de folhas _____, a folhas _____, do livro de notas para escrituras diversas número _____ deste Cartório e do **documento complementar** que a integra.

De **escritura** lavrada de folhas trize, a folhas da trize, do livro de notas para escrituras diversas número 268-12 deste Cartório.

De **escritura** lavrada de folhas _____, a folhas _____, do livro de notas para escrituras diversas número _____ deste Cartório e com **testamento** que a integra.

Lisboa, 07 de Novembro de 2022

O Notário,

(*Eduardo Fernandes*)

Conta registada sob o n.º

AV- 1, Nos termos do artigo 132.º, n.º 2, alíneas a) e f) do Código do Notariado supro a omissão desta escritura no sentido de que a alteração efectuada nessa escritura foi devidamente autorizada pelo Secretario de Estado da Presidência do Conselho de Ministros em 02/09/2021. -----
Lisboa 07 de Novembro de 2022
O Notário:



Eduardo Fernandes NOTÁRIO
Livro 26812
Fh. 13
2

1

ALTERAÇÃO DE FUNDAÇÃO

----- No dia *vinte de Setembro de dois mil e vinte e dois*, no Cartório Notarial em Lisboa, Rua Rodrigues Sampaio, n.º 97, 5.º, perante mim, Eduardo Marques Fernandes, notário do mesmo, compareceram a outorgar:

----- a) **Nuno Santos Silva Azevedo Neves**, NIF 202.417.891, divorciado, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nasceu no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta e um, Advogado, com domicílio no Largo de São Carlos, n.º 3, em Lisboa.-----

----- b) **Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto**, que também usa o nome profissional **Nuno Mota Pinto**, NIF 186.971.036 casado, natural da Coimbra, (Sé Nova), Coimbra, nasceu no dia dezoito de Setembro de mil novecentos e setenta, economista, com domicílio na Rua António Saldanha, n.º 38, Lisboa;-----

----- Outorgam, respectivamente, como **Presidente e Vogal do Conselho de Administração**, em representação da Fundação denominada "**Portugal com ACNUR - Fundação**", NIPC 516.420.666, com sede na Largo de São Carlos, 3, 1200-410 Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, tendo obtido o respectivo reconhecimento por despacho da Presidência do Conselho de Ministros de vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e um, constituída por escritura lavrada neste Cartório Notarial em quinze de Julho de dois mil e vinte e um, a folhas 19, do livro 240-A, que se encontra devidamente publicada no site <https://publicacoes.mj.pt/>.-----

Verifiquei:-----

----- a) a **identidade** dos outorgantes pela exibição dos seus cartões de cidadão, respectivamente números 9059945, válido até 25/07/2029 e 9013235, válido até 01/06/2031;-----

----- b) a **qualidade** dos outorgantes e seus **poderes** para a prática deste acto por consulta ao site <https://publicacoes.mj.pt/> e pela reunião do *Conselho de Administração da Fundação* realizada no dia 17 de Março de 2022, constante da acta n.º 04, de que arquivo publica-forma e por consulta à certidão permanente da mencionada Fundação com o código de acesso n.º 2165-1182-4833.-----

PELOS OUTORGANTES FOI DECLARADO:-----

----- Que, em execução do deliberado na referida reunião do *Conselho de Administração da Fundação*, constante da mencionada acta **alteram os estatutos da Fundação** quanto ao seu **objecto**.-----

----- Que, em consequência da mencionada alteração do objecto da Fundação, o n.º 1 do **artigo 2.º** dos Estatutos da Fundação passa a ter a seguinte redacção:-----

----- **Art.º 2º** -----

----- **Fins e Atividades** -----

----- 1- *A Fundação tem por fim promover a assistência a pessoas refugiadas, deslocadas e apátridas em todo o mundo, mediante a recolha de fundos públicos e privados para serem usados no financiamento de programas de ajuda a essas pessoas, no âmbito dos programas anuais do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR/ACNUR), e emergências humanitárias que surjam;*-----

----- 2- *(mantém-se);*-----

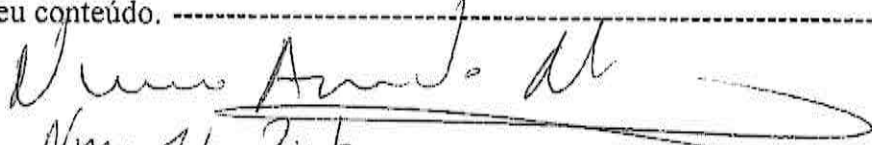
3

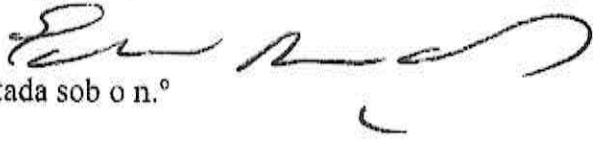
Eduardo Fernandes NOTÁRIO
Livro 268 D
Fl. 14
2

Assim o disseram e outorgaram. -----

----- Por consulta efectuada nesta data ao certificado de admissibilidade permanente on-line, com o código de acesso número 0460-8123-7311, a autorização para alteração do objecto da Fundação. -----

----- Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. -----

• 
• Nuno João Pinto

O Notário, 
Conta registada sob o n.º

1
2
3

4

5
6
7

8
9